INTERESSADOS EM INGRESSAR NA EJA NÃO PRECISAM REALIZAR A PRÉ-MATRÍCULA

Data de Publicação: 3 de dezembro de 2021
Fonte: Ssecom/PMNF - Maira Queiroz

Mesmo seguindo a mesma portaria, a SME explica com mais detalhes a inscrição para a EJA

Começou a pré-matrícula nesta quarta-feira, 1°, para estudantes e responsáveis interessados em ingressar na rede municipal de ensino. A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Nova Friburgo fechará o sistema no dia 8 de dezembro. Mas, jovens a partir de 15 anos e adultos que queiram ingressar na Educação de Jovens e Adultos (EJA,), apesar de seguirem a mesma portaria da pré-matrícula, devem procurar diretamente uma das unidades que ofereçam a modalidade para se inscreverem.

De acordo com a portaria, no ato da matrícula presencial para a EJA, o responsável ou estudante maior de 18 anos, deverá apresentar obrigatoriamente original e cópia da certidão de nascimento ou casamento do estudante; original e cópia do comprovante de residência do estudante; original e cópia da carteira de identidade do estudante; original e cópia do CPF do estudante; original e Cartão Nacional de Saúde (CNS – Cartão do SUS) do estudante; original e cópia da carteira de vacinação atualizada; declaração de próprio punho informando cor/raça do estudante; declaração de autorização do uso de imagem do responsável legal do estudante autorizando a unidade escolar usar sem abuso a imagem do estudante no cadastro; laudo médico ou parecer clínico comprobatório, no caso de estudante com deficiência e/ou público-alvo da educação especial, quando for o caso; histórico escolar ou documento comprobatório de conclusão do ano/fase anterior à matrícula pretendida nos casos de transferência de escola; duas fotos 3X4; assinatura do responsável legal caso o estudante até a data de matrícula for menor de 18 anos, ou assinatura do estudante em documentação escolar caso estudante com 18 anos completos ou mais. Já o candidato menor de 18 anos deverá apresentar os documentos originais e cópia de identidade e do CPF do responsável legal.

A distribuição das vagas para a EJA será feita atendendo os mesmos critérios para vagas na educação infantil e fundamental. Os critérios classificatórios para alocação, em ordem de prioridade, são candidato com deficiência e/ou público-alvo da educação especial, na forma da Lei número 13.146/2015; candidato que estava inscrito no cadastro de espera de 2021 e que não conseguiu locação, candidato cuja família seja beneficiada pelo Programa Bolsa Família, irmãos estudando na mesma unidade escolar, candidato cuja mãe esteja em situação de violência doméstica e familiar, nos termos da Lei número 13.882/2019, responsável legal se servidor público municipal de

NOVA FRIBURGO

Nova Friburgo.

Veja as unidades escolares que ofertam a EJA:

E.M. Alcides Brantes - Salinas;

E.M. Amâncio de Azevedo - Cascatinha;

E.M. Bernardo Pacheco - São Geraldo;

E.M. Cypriano M. da Veiga - Barracão dos Mendes;

E.M. Santa Paula Frassinetti/Neuza - Centro;

C.M. Dermeval B. Moreira - Olaria;

E.M. Estação Rio do Grande - Riograndina;

E.M. Hélio Gonçalves - Jardinlândia;

E.M. Hermínia Condack - Campo de Coelho;

E.M. Hermínia Santos Silva - Chácara do Paraíso;

E.M. Hermenegildo Gripp - Amparo;

E.M. Jardel Hottz - Braunes;

E.M. Lafayette Bravo Filho - Floresta;

E.M. Odette Penna Muniz - Centro;

E.M. Rui Barbosa - C. Paulino;

E.M. Vevey La Jolie - Conquista.